



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MINISTÉRIO PÚBLICO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE SÃO LUIZ GONZAGA

Procedimento nº 01616.001.174/2022 — Procedimento de Gestão Administrativa

PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 18/2022

A Promotora de Justiça **Claudia Lucia Bonetti**, Diretora das Promotorias de Justiça de São Luiz Gonzaga, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Provimento nº 66/2011-PGJ-RS, com base no Regulamento do Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, **RESOLVE:**

TORNAR PÚBLICO que estarão abertas as inscrições para processo seletivo de estagiários do curso de **ADMINISTRAÇÃO** para atuarem na **Secretaria-Geral das Promotorias de Justiça de São Luiz Gonzaga**.

1. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	DATAS PREVISTAS
Período de Inscrições	02/12/2022 a 12/12/2022
Publicação do edital de homologação das inscrições e convocação para a prova dissertativa	13/12/2022
Realização da prova dissertativa	19/12/2022
Publicação do edital de classificação parcial e convocação para as entrevistas	10/01/2023
Realização das entrevistas	25/01/2023
Publicação do resultado e da classificação final	30/01/2023

1.1 Todas as instruções e avisos relativos ao presente processo seletivo serão divulgados por meio de editais publicados no site <http://www.mprs.mp.br/concursos>.

1.2 As datas constantes no cronograma de atividades poderão ser modificadas mediante prévio aviso, por meio de edital.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MINISTÉRIO PÚBLICO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE SÃO LUIZ GONZAGA

Procedimento nº **01616.001.174/2022** — Procedimento de Gestão Administrativa

2. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO E CONTRATAÇÃO

2.1 Poderão participar do presente Processo Seletivo os alunos regularmente matriculados no curso de ADMINISTRAÇÃO de instituições de ensino devidamente conveniadas com o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul (*a relação completa encontra-se disponível no site www.mprs.mp.br/concurso*).

2.2 No momento da inscrição e contratação, o candidato deverá estar regularmente matriculado entre **o 1º e o 7º semestre** (ou período) e possuir, no mínimo, 16 (dezesesseis anos) de idade.

2.3 Será exigida, ainda, disponibilidade para a realização das atividades do estágio em ambos os turnos (manhã e tarde), **de segunda a sexta-feira**, mediante escala de horários.

3. DAS VAGAS

3.1 Este Processo Seletivo destina-se à formação de **cadastro de reserva** para vagas que venham a surgir na vigência deste Processo Seletivo.

3.2 A carga horária do estágio é de 30 (trinta) horas semanais.

3.3 O valor a ser pago a título de bolsa-auxílio, **por hora efetivamente comprovada**, é de R\$ 6,41 (seis reais e quarenta e um centavos), acrescido de auxílio-alimentação, à razão de R\$ 11,00 (onze reais) e auxílio-transporte, à razão de R\$ 9,60 (nove reais e sessenta centavos), **ambos por dia de efetivo exercício do estágio**, a serem pagos juntamente com a bolsa-auxílio do período.

4. DAS INSCRIÇÕES



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MINISTÉRIO PÚBLICO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE SÃO LUIZ GONZAGA

Procedimento nº 01616.001.174/2022 — Procedimento de Gestão Administrativa

4.1 As inscrições poderão ser realizadas no período de **02 a 12 de dezembro de 2022** e serão realizadas, **exclusivamente, através do e-mail mpsaoluiz@mprs.mp.br.**

4.2 A inscrição será formalizada mediante a entrega de:

4.2.1 Formulário Padrão de Inscrição (anexo);

4.2.2 cópia de documento oficial de identidade com foto;

4.2.3 histórico escolar, original e atualizado, fornecido pela instituição de ensino, que contenha as notas/conceitos obtidos pelo aluno em todas as disciplinas cursadas (podendo ser apresentada cópia impressa da página virtual de acompanhamento do acadêmico);

4.2.4 *Curriculum Vitae*;

4.3 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização da prova deverá declará-lo no Formulário Padrão de Inscrição, no espaço reservado para esse fim, para que sejam tomadas as providências necessárias com antecedência.

4.4 É de responsabilidade do candidato manter seu endereço eletrônico (e-mail) e telefones atualizados para viabilizar os contatos necessários.

4.5 A inscrição implicará conhecimento das normas regentes do presente certame e aceitação das regras e condições de sua realização.

5. DAS PROVAS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MINISTÉRIO PÚBLICO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE SÃO LUIZ GONZAGA

Procedimento nº 01616.001.174/2022 — Procedimento de Gestão Administrativa

5.1 O processo seletivo será realizado, preferencialmente, na data constante no Cronograma de Atividades e será aplicado a todos os candidatos que tenham suas inscrições homologadas.

5.2 O processo seletivo será composto de 01 (uma) prova com 01 (uma) questão dissertativa a respeito de um tema de conhecimentos gerais, valendo 10 (dez) pontos, além de uma entrevista pessoal, a qual será atribuído, também, o valor máximo de 10 (dez) pontos.

5.3 A prova e a entrevista serão realizadas, preferencialmente, nas datas informadas no cronograma, na sede da Promotoria de Justiça de São Luiz Gonzaga.

5.4 O tempo de realização da prova será de 02 horas, e o candidato deverá **apresentar-se com 15 (quinze) minutos de antecedência, portando comprovante de inscrição, documento oficial de identidade com foto e caneta esferográfica de tinta azul.**

5.5 Durante a realização da prova não será permitida consulta a obras de qualquer espécie.

5.6 Serão convocados para entrevista somente os candidatos que obtiverem aproveitamento igual ou superior a 60% do total de pontos na prova dissertativa.

6. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO

6.1 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem pontuação igual ou superior a 60% (sessenta por cento) do total de pontos.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MINISTÉRIO PÚBLICO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE SÃO LUIZ GONZAGA

Procedimento nº 01616.001.174/2022 — Procedimento de Gestão Administrativa

6.2 A classificação será efetuada por ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos, considerando-se a média aritmética das notas obtidas na prova dissertativa e na entrevista pessoal.

6.3 Em caso de empate na classificação terá preferência o candidato de maior idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento.

6.4 O resultado final do processo seletivo será divulgado no local indicado no item 1.1 na data prevista no Cronograma de Atividades.

7. DA CONVOCAÇÃO

7.1 A convocação será realizada por meio de contato telefônico ou do e-mail informado pelo candidato no momento da inscrição, seguindo-se rigorosamente a ordem de classificação.

7.2 O candidato convocado deverá comparecer no local informado no ato de convocação nos 5 (cinco) dias subsequentes à data da comunicação de convocação mencionada no item anterior, para manifestar seu interesse pela vaga. Após, transcorrido esse prazo, o candidato será considerado desistente do processo seletivo.

7.3 No caso de o candidato convocado não atender ao disposto no item anterior ou, se atender, recusar a vaga, será providenciada a convocação do próximo candidato da lista de classificação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MINISTÉRIO PÚBLICO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE SÃO LUIZ GONZAGA

Procedimento nº 01616.001.174/2022 — Procedimento de Gestão Administrativa

7.4 É responsabilidade do candidato comunicar, por meio escrito, a alteração do endereço eletrônico (e-mail) e/ou de seu número de telefone, sob pena de desclassificação do processo seletivo decorrente do não atendimento à convocação formulada pelos meios citados.

8. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

8.1 Para investidura no Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, o candidato deverá:

8.1.1 estar regularmente matriculado em instituição de ensino credenciada pelo Ministério Público;

8.1.2 possuir idade mínima de 16 (dezesesseis) anos completos;

8.1.3 apresentar certidão negativa criminal da Justiça Comum Estadual e Federal, quando maior de 18 (dezoito) anos;

8.1.4 comprovar, por meio de atestado médico, a aptidão para o desempenho do estágio, conforme determina o art. 16 da Resolução nº 42 do CNMP;

8.1.5 não ter esgotado o tempo máximo de estágio no âmbito do Ministério Público, no caso da readmissão de estudante;

8.1.6 não estar exercendo atividades relacionadas com a advocacia e com funções judiciárias e policiais, bem como atividades de juiz leigo e de conciliador dos Juizados Especiais;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MINISTÉRIO PÚBLICO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE SÃO LUIZ GONZAGA

Procedimento nº 01616.001.174/2022 — Procedimento de Gestão Administrativa

8.1.7 inexistir impedimento por parte da instituição de ensino à prática do estágio curricular.

8.2 É vedada ao estagiário a realização de estágio sob orientação ou supervisão, diretamente subordinado a membros do Ministério Público ou a servidor investido em cargo de assessoramento, chefia e direção que lhe seja cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau, inclusive.

9. DA CONTRATAÇÃO

9.1 A aprovação não gera direito à contratação do candidato, podendo ser realizada, ou não, conforme a necessidade, a conveniência e a oportunidade, a critério do responsável pelo processo seletivo, observada sempre a disponibilidade de vaga.

9.2 A contratação, sem vínculo empregatício, dar-se-á com a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, firmado entre o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, o estagiário e a instituição de ensino conveniada.

9.3 Documentos a serem apresentados para o ingresso no Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul:

9.3.1 Formulário Cadastral, nos termos do modelo constante no ANEXO III do Provimento n.º 72/2009-PGJ-RS;

9.3.2 atestados de matrícula e semestralidade, originais e atualizados, fornecidos pela instituição de ensino;

9.3.3 documento original fornecido pela instituição de ensino, informando a relação das disciplinas matriculadas;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MINISTÉRIO PÚBLICO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE SÃO LUIZ GONZAGA

Procedimento nº 01616.001.174/2022 — Procedimento de Gestão Administrativa

9.3.4 Formulário de Declaração de Conta-Corrente no Banrisul, nos termos do modelo apresentado no ANEXO IV do Provimento n.º 72/2009-PGJ-RS;

9.3.5 certidão negativa criminal da Justiça Comum Estadual e Federal, para estudante maior de 18 (dezoito) anos;

9.3.6 fotocópia do documento oficial de identidade;

9.3.7 fotocópia do CPF;

9.3.8 Formulário de Declaração de Bens, nos termos do modelo constante no ANEXO V do Provimento n.º 72/2009-PGJ-RS;

9.3.9 atestado médico que comprove a aptidão para a realização do estágio;

9.3.10 uma (01) foto 3x4 recente;

9.3.11 fotocópia do documento oficial de identidade do responsável legal, para estudante menor de 18 (dezoito) anos.

9.4 Os documentos referidos nos itens "9.3.1", "9.3.2", "9.3.3", "9.3.4", "9.3.5", "9.3.8" e "9.3.9" somente serão aceitos se originais, sendo vedada a apresentação de documentos emitidos pela Internet, salvo aqueles que possuam código de autenticidade eletrônica.

9.5 Os documentos mencionados nos itens "9.3.1", "9.3.4" e "9.3.8" deverão ser firmados pelo responsável legal do estudante menor de 18 (dezoito) anos, cuja identificação será comprovada por meio do documento solicitado no item "9.3.11".



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MINISTÉRIO PÚBLICO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE SÃO LUIZ GONZAGA

Procedimento nº 01616.001.174/2022 — Procedimento de Gestão Administrativa

9.6 Os formulários citados no item 9.3 serão fornecidos pelo responsável pelo processo seletivo no momento da contratação.

9.7 A não apresentação de qualquer um dos documentos relacionados no item 9.3, a incompatibilidade destes com as informações prestadas no Formulário Padrão de Inscrição ou o não cumprimento dos requisitos previstos no item 9.1, levará a eliminação do candidato do processo seletivo.

9.8 Será considerado desistente o candidato convocado que não apresentar os documentos mencionados no item 9.3 no prazo de 15 (quinze) dias da manifestação do interesse pela vaga.

9.9 Transcorrido o prazo estabelecido no item anterior, será providenciada a convocação do próximo candidato da lista de classificação.

10. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

10.1 Este processo seletivo terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de divulgação do resultado final.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as instruções, convocações e avisos relativos ao presente processo seletivo.

11.2 A aprovação e a classificação nesse processo seletivo geram para o candidato apenas expectativa de direito à contratação.

11.3 Os casos omissos serão dirimidos com a apresentação de requerimento escrito dirigido ao responsável pelo processo seletivo.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MINISTÉRIO PÚBLICO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE SÃO LUIZ GONZAGA

Procedimento nº **01616.001.174/2022** — Procedimento de Gestão Administrativa

São Luiz Gonzaga, 28 de novembro de 2022.

Claudia Lucia Bonetti,
Diretora das Promotorias de Justiça de São Luiz Gonzaga.

Nome: **Claudia Lucia Bonetti**
Promotora de Justiça — 4292359
Lotação: **Promotoria de Justiça Criminal de São Luiz Gonzaga**
Data: **28/11/2022 16h16min**

Documento eletrônico assinado por login e senha (Provimento nº 63/2016-PGJ).

Documento assinado digitalmente por (verificado em 28/11/2022 16:16:19):

Nome: **RIO GRANDE DO SUL PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA**
Data: **28/11/2022 16:16:52 GMT-03:00**

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A conferência de autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico:

"<http://www.mprs.mp.br/autenticacao/documento>"
informando a chave **000021568707@SIN** e o CRC **18.7399.1029**.

1/1

 <p>MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS</p> <p>FORMULÁRIO PADRÃO DE INSCRIÇÃO</p>
--

INSCRIÇÃO Nº
Preenchimento pelo MP/RS

PROCESSO SELETIVO	EDITAL Nº	LOCAL
	18/2021	SÃO LUIZ GONZAGA

DADOS PESSOAIS	NOME COMPLETO		SEXO	CPF (OBRIGATÓRIO)	
	NOME DO PAI		NOME DA MÃE		
	DATA DE NASCIMENTO	NATALIDADE (Cidade)	NACIONALIDADE (País)		
	ESTADO CIVIL		NOME DO CÔNJUGE		
	<input type="checkbox"/> Solteiro(a) <input type="checkbox"/> Casado(a) <input type="checkbox"/> Divorciado(a) <input type="checkbox"/> Separado(a) <input type="checkbox"/> Viúvo(a)				
	ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO	BAIRRO
	CEP	MUNICÍPIO	UF	E-MAIL (SERÁ UTILIZADO PARA EVENTUAL CONVOCAÇÃO)	
	TELEFONES PARA CONTATO (DDD+FONE)		IDENTIDADE CIVIL	ÓRGÃO EXPEDIDOR	

CURSO	UNIVERSIDADE OU ESCOLA EM QUE ESTÁ MATRICULADO(A)		
	CURSO EM QUE ESTÁ MATRICULADO(A)	SEMESTRE OU SÉRIE	CURSO DE NÍVEL <input checked="" type="checkbox"/> GRADUAÇÃO

OPÇÃO DE TURNO	Desejo concorrer às vagas de estágio do turno da:	<input type="checkbox"/> MANHÃ	<input type="checkbox"/> TARDE	<input checked="" type="checkbox"/> MANHÃ E TARDE
----------------	---	--------------------------------	--------------------------------	---

DECLARAÇÃO	Declaro possuir todos os requisitos constantes no Edital acima indicado, bem como, estar regularmente matriculado em instituição de ensino convênida pelo Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul. A relação completa das instituições de ensino conveniadas encontra-se disponível no local de inscrições e no sítio do Ministério Público na internet (www.mp.rs.gov.br/concursos).	
	<input type="checkbox"/> NECESSITO DE ATENDIMENTO ESPECIAL PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA. DESCREVER: _____ _____ _____	
	Local e data: _____	_____ Assinatura do Candidato

VISTO E CARIMBO DO MP/RS

 <p>MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS</p> <p>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO</p>	
	INSCRIÇÃO Nº
	Preenchimento pelo MP/RS

Comprovante de inscrição para o Processo Seletivo de Estudantes para o quadro de estagiários do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, nos termos do Edital abaixo indicado.

PROCESSO SELETIVO	EDITAL Nº	LOCAL
	18/2021	SÃO LUIZ GONZAGA

NOME DO ESTUDANTE	DATA

- Para a realização da prova, o estudante deverá comparecer munido deste comprovante, do documento oficial de identidade com foto e caneta esferográfica de tinta preta ou azul;

- O não comparecimento do candidato no horário estipulado para a aplicação da prova implicará sua desclassificação do processo seletivo.

VISTO E CARIMBO DO MP/RS